

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211270710

Nome original: Despacho-Ofício Nº 242-2021 - CGJUS-ASJECGJUS.pdf

Data: 24/02/2021 09:21:22

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - http://www.tjto.jus.br

PROCESSO INTERESSADO

ASSUNTO

21.0.000003247-3

Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Araguaína/TO Comunicação de inutilização de papel de segurança

Despacho/Oficio Nº 242 / 2021 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se de expediente encaminhado pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas de Araguaína/TO, via Malote Digital, Código de rastreabilidade: 82720211267834, em que comunica a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia com a seguinte numeração A6454096, A6454107, A6454114, A6454117, A6454120, A6454121, A6454123 e A6454124, bem como para ampla divulgação nos termos do Art. 16, do Provimento nº 62/2017/CNJ:

> Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Certifica que em relação aos papeis inutilizados foi comunicado à Casa da Moeda do Brasil, através do site http://sistemas.cmb.gov.br/haia.

Ciente da comunicação.

Evidenciada a importância do comunicado, faz-se necessária a comunicação da inutilização de papel de segurança às demais Corregedorias das unidades federativas, via Malote Digital, bem como a todos os serviços de Notas e de Registro do Estado do Tocantins, via COMUNICA, para conhecimento.

À Divisão de Normas Procedimentos Judiciais e Administrativos (DNPJA), para as providências.

Após, arquive-se o feito.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Roniclay Alves de Morais, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, em 22/02/2021, às 15:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.tjto.jus.br/verifica/ informando o código verificador 3562635 e o código CRC 70EC359F.

21.0.000003247-3 3562635v3